



EDITAIS LPG Nº 02, 03 e 04/2023

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS retifica os subitens 3.1. alínea 'a' e 6.1.8.6 dos Editais LPG N.º 02,03 e 04/2023 devido a especificidades do segmento audiovisual e esclarecimentos, portanto:

Onde lê-se:

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

- a) Produção de Obra Audiovisual Brasileira:** compreende todas as etapas da produção da obra, cuja etapa de pré-produção já tenha sido concluída.

Leia-se:

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

- a) Produção de Obra Audiovisual Brasileira:** compreende todas as etapas da produção da obra até a sua finalização, cuja etapa de pré-produção já tenha sido concluída.
- 1)** Para fins do edital a pré-produção compreende: sinopse(s), argumento, primeiro tratamento de roteiro, descrição das personagens, conceito artístico de direção, cronograma, orçamento resumido e plano de financiamento (caso orçamento seja superior ao valor solicitado no item 2.1).
 - 2)** Em todas as etapas de produção são admitidas despesas com pesquisa e roteiro, desde que necessárias para a execução da obra.

Onde lê-se:

6.1.8.6. Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade poderão estar previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, assegurados, para essa finalidade, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do projeto.

Leia-se:

6.1.8.6. A utilização do percentual mínimo de 10% em medidas de acessibilidade pode ser excepcionalmente dispensada para propostas cujo objeto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

seja a produção de longas-metragens e séries, em que consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e Língua Brasileira de Sinais (libras).

Tendo em vista as retificações, os projetos dos editais nº 02,03 e 04 com status "Inscrito" que necessitarem de ajustes, poderão solicitar o retorno do projeto para o status "Rascunho" mediante e-mail para: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas